



Handwritten signature in blue ink.

ACTA N.º 23/2010

Data da reunião ordinária: 18/10/2010

Início da reunião: 10: 30 Horas

Fim da reunião: 11.00 Horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros que comparecem à reunião:

Vice-Presidente:

Manuel Orlando Fernandes Alves

Vereadores:

Dr. António Gonçalves Araújo

Paulo Jorge Miranda da Cruz

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves

José Duarte Crespo Gonçalves

Adelino Augusto Santos Bernardo

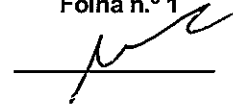
Ausências

Fernando José Gomes Rodrigues

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria José Afonso Baía

Cargo: Técnica Superior



DA ACTA N.º 23

**Reunião ordinária da Câmara
Municipal de Montalegre, realizada
no dia 18 de Outubro de 2010.**

No dia dezoito de Outubro de dois mil e dez, nesta Vila de Montalegre, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a Presidência do Senhor Vice - Presidente, Manuel Orlando Fernandes Alves, e com a participação dos Senhores Vereadores, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Dr. António Gonçalves Araújo, Dr. Paulo Jorge Miranda Cruz, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves, Eng.º Adelino Augusto Santos Bernardo, e, comigo, Maria José Afonso Baía, Técnica Superior, na qualidade de secretária "ad-hoc" nomeada nesta data pelo Sr. Presidente da Câmara, em virtude da secretária habitual se encontrar em formação. _____

Pelo Presidente, quando eram dez horas e trinta e cinco minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia, elaborada, datada, assinada e expedida no dia 14 de Outubro do ano em curso, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião. _____

**I
ACTAS**

APROVAÇÃO DA ACTA N.º 22/2010, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA QUATRO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZ. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por unanimidade, aprovar a referida acta. _____

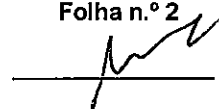
**II
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

1 – JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES. _____

O Senhor Vice - Presidente, solicitou a justificação da ausência do Senhor Presidente da Câmara, com fundamento de que se encontra ausente por motivo de representação oficial do Município. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a aludida falta. _____

2 - O SENHOR VEREADOR ELEITO PELA COLIGAÇÃO PPD/PSD - CDS/PP, DR. JOSÉ DUARTE CRESPO GONÇALVES PEDIU A PALAVRA AO SENHOR VICE - PRESIDENTE PARA EFECTUAR A SEGUINTE INTERVENÇÃO: _____



"Em relação aos últimos dados estatísticos conhecidos, fiquei preocupado mas não surpreendido, com o aumento da taxa de desemprego na região em 35%, facto que é deveras alarmante e reflecte no meu ponto de vista, uma falta de estratégia e medidas concretas nesta área. Não há uma política de emprego concertada, não se apoiam os empresários locais, não se cativam novos investidores, não se incentiva o empreendedorismo, sobretudo aquele voltado para áreas que possam dinamizar o mundo rural. _____

Apenas se lança mão de políticas de curto prazo, como foi o caso dos estágios, que agora engrossam os números do desemprego como o PSD havia previsto. Gostava de saber que medidas concretas se pensa tomar?" _____

O Senhor Vice - Presidente em resposta referiu: _____

"Que medidas concretas se pensa tomar", pergunta e pretende saber o vereador Dr. Duarte Gonçalves e a que eu, solícito, passo a responder: _____

Pois iremos como até aqui a fazer a aposta na valorização dos produtos locais, a promoção dos mesmos por todas as formas e em todos os palcos, a valorização do território, suas gentes e singularidade da cultura e identidade barrosãs. _____

A promoção turística da região e a valorização do património arquitectónico e paisagístico, ____

A transformação da cultura num produto industrial, indutor de desenvolvimento e onde todos, autarcas, dirigentes associativos, associações culturais, empresários e residentes sejamos actores e intervenientes. _____

Mais _____

A produção de fumeiro assim como a feira que o Município promove e dinamiza envolve e ocupa 200 famílias e radica outras tantas pequenas indústrias. É e reconhecerá apoio ao emprego e dinamização do território; _____

A valorização dos produtos locais, a promoção turística e a aposta forte em eventos de cariz cultural induzem a atractividade do território e a consequente ocupação hoteleira. É assim apoio ao emprego e dinamização do território; _____

O apoio às instituições sociais do concelho, o financiamento da Unidade de Cuidados Continuados, e o anunciado propósito de financiar a construção de dois novos lares, em Montalegre e Salto, representam apoio ao emprego e fixação de pessoas à terra; _____

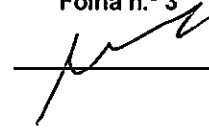
Os caminhos rurais, a sanidade animal, os concursos pecuários, a promoção da carne barrosã e dos lameiros de barroso. _____

III

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

IV

INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA



V

ATRIBUIÇÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS

1 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À "ASSOCIAÇÃO DO CAMPO" NO VALOR DE € 15.000,00, PARA LEVAR A CABO OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DAS SUAS INSTALAÇÕES, BEM COMO DO ARRUAMENTO CIRCUNDANTE. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, em sete de Outubro do corrente ano, que prevê um subsídio à "Associação do Campo" no valor de € 15.000,00, para obras de beneficiação das suas instalações, bem como do arruamento circulante - *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço dos documentos relativos à presente acta, sob forma de doc. nº 1.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por, unanimidade, conceder o apoio financeiro no valor de € 15.000,00, a favor "Associação do Campo". _____

Aos Serviços de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceda ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado. _____

2 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADO PELA ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO DE VILAR DE PERDIZES PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DO HALLOWEEN A REALIZAR NOS DIAS 30 E 31 DE OUTUBRO DO ANO EM CURSO/ RATIFICAÇÃO DE DESPACHO EXARADO DO SENHOR PRESIDENTE. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, pedido de apoio financeiro, suscitado pela Associação de Defesa do Património de Vilar de Perdizes, através de comunicação escrita, com o registo de entrada 007712 de 10 de Setembro de 2010. - *Documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço dos documentos relativos à presente acta, sob forma de doc nº2.* _____

TEOR DA PROPOSTA EXARADA SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES. _____

" À C.M. para conceder apoio de 1.000 euros" _____

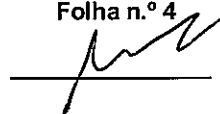
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por, unanimidade, conceder o apoio financeiro no total de € 1.000,00 a favor da Associação de Defesa do Património de Vilar de Perdizes, para realização da festa do Halloween a realizar nos dias 30 e 31 de Outubro do corrente ano.

Aos Serviços de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceda ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado. _____

VI

PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO



2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO

3- SERVIÇOS URBANOS.

VI

OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

VII

FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS

VIII

GESTÃO AUTÁRQUICA

1 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

1.1 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO NA CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, um despacho subscrito pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, no dia 21 de Julho do corrente ano - *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquia, cópia, no maço dos documentos relativos à presente acta, sob forma de doc nº3.* _____

DESPACHO N.º 1/2010

ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO NA CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO _____

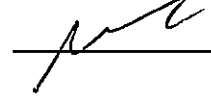
Aviso n.º 11916/2010, Publicado no Diário da República, N.º 114, II Série de 15 de Junho de 2010. _____

Da reanálise das necessidades de pessoal, em conjugação com uma actuação pautada pela contenção financeira que vem sendo adoptada pelo Município de Montalegre, conclui-se não ser imprescindível a necessidade dos serviços no recrutamento de um Assistente Técnico para a área de aprovisionamento. _____

Atendendo a motivos de oportunidade, conveniência e aproveitamento de recursos humanos existentes nesta área, no uso de competências que me são conferidas pela alínea a) do n.º2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, revogo nos termos do artigo 140.º do Código do Procedimento Administrativo, o despacho de 31 de Maio de 2010, que determinou a abertura do procedimento concursal para um posto de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na categoria de assistente técnico e em consequência, determino a anulação do procedimento concursal mencionado em epígrafe nos termos do artigo 38.º n.º2 da Portaria n.º83- A/2009 de 22 de Janeiro. _____

Notifiquem-se os candidatos ao referido concurso do teor do presente despacho. _____

Faça-se a publicação do presente despacho de anulação do procedimento concursal no Diário da República. _____



Paços do Concelho de Montalegre, 21 de Julho de 2010. _____

O Presidente da Câmara Municipal - Fernando José Gomes Rodrigues, Dr. _____

TEOR DA PROPOSTA EXARADA SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES. _____

" À Câmara" _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por, unanimidade, aprovar a ratificação do despacho de anulação do procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na categoria de assistente técnico. _____

1.2 - PROPOSTA DE REGULAMENTO DA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS E RESPECTIVO ORGANIGRAMA. _____

Por indicação do Senhor Vice - Presidente da Câmara, este assunto foi retirado da ordem de trabalhos, ficando pendente a sua apreciação para uma próxima reunião. _____

À Divisão Administrativa para promover o novo agendamento deste assunto. _____

2 – GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

2.1 -- RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____

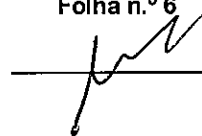
Foi presente, pelos serviços de contabilidade, para efeitos de conhecimento pelo executivo municipal, a relação dos pagamentos efectuados pela autarquia – lista de ordens de pagamento – no período compreendido entre o dia trinta de Setembro e o dia treze de Outubro do ano em curso, na importância global ilíquida de € 486.026,98 (quatrocentos e oitenta e seis mil, vinte e seis euros e noventa e oito cêntimos) – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 5 , no maço de documentos relativo à presente acta.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

2.2 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA N.º 143/2010 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____

Foi presente, pela tesoureira municipal, para conhecimento do executivo, o resumo diário da tesouraria n.º 197/2010, respeitante ao dia 13 do mês de Outubro do ano em curso, o qual apontava para um total de disponibilidades na ordem de € 1.369.046,87 (um milhão, trezentos e sessenta e nove mil, quarenta e seis euros e oitenta e sete cêntimos), sendo que € 621.995,72, correspondem a dotações orçamentais e € 747.051,15, a dotações não orçamentais – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquivava, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 6.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____



ACTIVIDADE REGULAMENTAR

X
DIVERSOS**1 - LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE MONTALEGRE - AMPLIAÇÃO - LOTE N.º 43 - TRANSMISSÃO DE LOTE.** _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Director de Departamento Técnico, Eng. José Manuel Alvares Pereira, datada de 13 de Outubro em curso, cujo teor se transcreve, na íntegra, de seguida, para os devidos efeitos legais. _____

INFORMAÇÃO _____**ASSUNTO:** Loteamento Industrial de Montalegre - Ampliação – Lote nº 43 - Requerimento _____**REQUERENTE:** Rui Pedro Lopes Calado _____

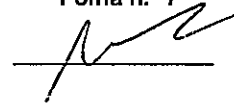
Rui Pedro Lopes Calado, com o NIF 114 709 238¹, na qualidade de actual proprietário do Lote nº 43 do Loteamento Industrial de Montalegre, adquirido ao Município de Montalegre por escritura celebrada em 16 de Outubro de 2007, e no qual construiu um pavilhão de exposições para comércio automóvel, devidamente licenciado para o efeito e dispondo já da respectiva licença de utilização, de que se anexa fotocópia, vem requerer autorização para transmitir o referido prédio, transmissão essa que respeitará a afectação para a qual o imóvel está licenciado. Mais requer que lhe seja passada declaração da qual conste que o Município de Montalegre não pretende exercer o direito de preferência nessa transmissão, libertando o prédio dos ónus que sobre ele impendem. _____

Conforme o disposto nos números 1 e 3 do artigo 6º do Regulamento de Venda de Terrenos em Loteamentos Industriais Municipais, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 2000/11/14 e pela Assembleia Municipal em 2000/12/15, anexo à escritura de venda do lote nº 43 ao requerente: _____

"1. Não é permitido ao adquirente a alienação ou negociação do terreno, só lhe podendo vir a ser autorizada a negociação ou trespasse de toda a unidade industrial, depois de se encontrarem preenchidos todos os requisitos deste Regulamento e nas seguintes condições: _____

a) Desde que seja solicitada autorização à Câmara Municipal e esta verifique que se irá manter o mesmo ramo de indústria para que foi inicialmente autorizada a instalação ou para qualquer outro que se coadune com a zona do loteamento onde se insere e não colida com as demais existentes ou com as normas do

¹ O requerente apresenta o seu NIF errado no requerimento anexo. Foi verificado o NIF correcto na escritura de venda do lote.



Regulamento. _____

3. *No caso de ser autorizada a negociação da unidade industrial conforme o previsto nos números anteriores deste artigo, a Câmara Municipal poderá exercer o direito de preferência.* _____

Conforme o disposto no artigo 7º do citado Regulamento: _____

“Em caso de inactividade ou não cumprimento do objecto da venda do lote por um período consecutivo de 12 meses seguidos ou 24 interpolados, a Câmara Municipal reserva-se o direito de reversão.” _____

Não pretendendo a Câmara Municipal exercer o direito de preferência, pode ser deferida a pretensão do requerente, tanto mais que não se trata de uma unidade industrial, mas sim de um armazém de exposições para comércio automóvel, tendo a venda do lote sido executada pelo valor mais elevado previsto no citado Regulamento. _____

ANEXO: cópia do Regulamento de Venda de Terrenos em Loteamentos Industriais Municipais, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 2000/11/14 e pela Assembleia Municipal em 2000/12/15. _____

À consideração do Sr. Presidente. _____

Departamento Técnico, 13 de Outubro de 2010 _____

O Director do Departamento Técnico - (Eng. José Manuel Álvares Pereira) _____

Este documento, apesar de transcrito na íntegra, fica apenso, sob forma de cópia, ao maço de documentos relativos a esta acta, sob forma de doc. n.º 7. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a transmissão do Lote nº 43, nos termos da informação técnica do Director de Departamento Técnico. _____

Ao Departamento Técnico para que se notifique o interessado do teor da presente deliberação.

XI

ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA

(cfr. artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

XII

REUNIÃO PÚBLICA MENSAL

(cfr. n.º 2 do artigo 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

Embora, de acordo com o Regimento do Órgão, se tratasse de uma reunião pública, não se registou a presença de qualquer assistente/ interessado/ munícipe, conseqüentemente não houve qualquer intervenção neste período.

XIII
APROVAÇÃO DA ACTA SOB A FORMA DE MINUTA
(cfr. n.º 2 e 3 do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com vista à sua executoriedade imediata. _____

XIV
ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar o Presidente da reunião deu como encerrada a reunião quando eram onze horas para constar se lavrou a presente acta, e eu, Maria José Afonso Baía, na qualidade de secretária, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Vice-Presidente da Câmara. _____

O Vice - Presidente da Câmara: _____

A Secretária da reunião: _____

